



Município de Oratórios Minas Gerais

DECRETO N°2313

De 11 de Agosto de 2022.

O Prefeito de Oratórios, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o seguinte servidor:

I – Gilberto Pereira Pinto.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores:

I – Sabrina Gonzaga – Diretora Escolar.

II – Luciene Aparecida Cirilo – Vice-diretora.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 11 de agosto de 2022.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL